



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a Instrução Normativa N.TC. 20/2015 TCE/SC, art.7º, II, da Egrégia Cortede Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2023.

**I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Entidade:</b>         | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE</b>   |
| <b>CNPJ:</b>             | 83.102.749/0001-77  |
| <b>Endereço:</b>         | RUA CORONEL BUENO FRANCO nº 292, CENTRO, Campo Alegre/SC CEP: 89.294 - 000          |
| <b>Telefone:</b>         | (47)3632-2266   |
| <b>E-mail:</b>           | gabinete@campoalegre.sc.gov.br  |
| <b>Sítio Eletrônico:</b> | <a href="https://www.campoalegre.sc.gov.br/">https://www.campoalegre.sc.gov.br/</a> |

**b) Rol de Responsáveis:**

|                           |  |             |                |
|---------------------------|--|-------------|----------------|
| <b>Nome:</b>              | <b>ALICE BAYERL GROSSKOPF</b>                        | <b>CPF:</b> | 527.854.599-20 |
| <b>Cargo:</b>             | PREFEITA MUNICIPAL                                   |             |                |
| <b>Ato de Nomeação:</b>   | Termo de Posse nº 1/2021 de 01/01/2021               |             |                |
| <b>Ato de Exoneração:</b> | Em exercício da função até o fechamento do período   |             |                |
| <b>Endereço:</b>          | Rua José Gomes Munhoz, nº45, Centro, Campo Alegre-SC |             |                |
| <b>Email:</b>             | alice@campoalegre.sc.gov.br                          |             |                |

**c) ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL:**

|                                       |   |                                  |
|---------------------------------------|---|----------------------------------|
| GABINETE                              | PREFEITA  | ALICE BAYERL GROSSKOPF           |
|                                       | VICE - PREFEITO                                     | MATHEUS FUCKNER                  |
|                                       | CHEFE DE GABINETE                                   | JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI |
|                                       | ASSESSOR DE GABINETE                                | JOSÉ LUIS SILVA                  |
|                                       | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                      | RODRIGO MUNHOZ                   |
|                                       | ASSESSOR JURÍDICO                                   | ALCIONEI FRANÇA DA SILVA         |
|                                       | AGENTE DE CONTROLE INTERNO                          | JENIFFER CRISTINY SIQUEIRA       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO               | ELEONORA BAHR PESSÔA             |
|                                       | DIRETORA DE ADMNISTRAÇÃO                            | IVANA CRISTIANE ADOLPH MARTINS   |
|                                       | CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL                         | ROSANI APARECIDADA SILVA         |
|                                       | CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTOS                     | MARIA CRISTINA MARCINIAC MUNHOZ  |
|                                       | CHEFE DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E ARQUIVO | ANA FLAVIA MARCINIAC ROCHA       |
|                                       | CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA                      | -                                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS      | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                    | JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY       |
|                                       | CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE                   | -                                |
|                                       | CHEFE DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO       | KARINA SCHULTER LINHARES         |
|                                       | IN CRA  | MARCIA REGINA S. FRIEDRICH       |



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

|   |  |  |
|---|--|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   | MARLI TEREZINHA DE SOUZA                     |
|   | DIRETORA ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES | JOELISE IENSEN                               |
|   | DIRETORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS                                  | MARQUIELLI APARECIDA ROSÁRIO DA CRUZ DALA ME |
|   | DIRETORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS                                    | JOSIANE VALÉRIA FRITZEN ROELL                |
|   | DIRETORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL                              | SILVANA CORDEIRO DA CRUZ DE FREITAS          |
|   | DIRETORA PEDAGÓGICA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                      | RITA ZEZOTKO SCHOLZE                         |
|   | DIRETORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL   | CLAUDIA ROBERTA KARVAT DRANKA                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                             | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  | ROSANA EMILIA GREIPEL                        |
|   | DIRETORA DE SAÚDE  | VANESSA APARECIDA MAIEWSKI LEITE             |
|   | CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE  | PATRICK ONGHERO                              |
|   | CHEFE DO SERVIÇO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE   | CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA TREML             |
|   | CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE   | TATIANE FABIOLA ARENHART                     |
|   | CHEFE DO SERVIÇO DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO  | ZURITA MARIA PACHECO RUCKL                   |
|   | CHEFE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE   | SIRLONE DE SOUZA CARNEIRO                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E OBRAS  | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E OBRAS                                   | ADOLAR BAHR                                  |
|   | DIRETOR DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E OBRAS  | RODRIGO HRUSCHKA CUBAS                       |
|   | CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E FROTA   | JOELCIO TELMA                                |
|   | CHEFE DO PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E HABITAÇÃO  | -  |
|   | CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS  | LOURIVAL IOHANSON                            |
|   | CHEFE DO SERVIÇO PÚBLICO   | -  |
|   | COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | SÉRGIO DA COSTA                              |
|   | COORDENADOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E JARDINAGEM                                     | BRUNO ALECSANDER SALVADOR                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER                                  | SANDRA REGINA LEPECK                         |
|   | COORDENADOR DE CULTURA   | MARIA ADRIANA CORDEIRO DA CRUZ DE MELO       |



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | COORDENADOR DE TURISMO  | MATEUS GABRIEL GORNIAC                    |
|   | COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER  | WILLIAM COTHOVISKY                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL                        | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  | VILMAR GROSSKOPF                          |
|   | CHEFE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL  | CRISTIANO SLOMINSKY                       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | ANA LUCIA PISKI                           |
|   | CHEFE DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  | CILENE APARECIDA GOMES DOS SANTOS KNOEPKE |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            | DANIELA R. SCHLICKMANN, SAIONARA OTTO, TATIANE M. M. FUCKNER, ELEONORA BAHR PESSOA, MARQUIÉLLE AP. R. DA CRUZ DALA MEA, LUIS CARLOS WORELL, RUBEN ELIESER BAHR, NADIA T. BASTOS, PATRÍCIA A. SOARES, LUCILAINE AP. R. CARVALHO, NEUSELI A. RIBEIRO, JOSIANE D. OLIVEIRA, JANETE P. DOS SANTOS MONNEY, RONALDO G. TORRES, SIRLONE DE SOUZA, ÉVILIN F. DOS SANTOS SELKE, CLEBER ROTTER, GILSON OMAR BRUNNQUEL, ELIZABETH KESTERING, HÉLIO GONÇALVES PADILHA, MARIA LUCIA CUNHA, MARILENA PISKE, AIRTON MARTINS. |   |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE   | ZURITA M. P. RUCKL, , ALAOR HANSEN, CLAYTON F. VALENTIN, TATIANE M. M. FUCKNER, WLADEMIR J. PAZDA, ARIADNE L.HACK, LUZIA ROEPKE, RELINDA ALANDT, RENILCE C. DA CRUZ, ALESSANDRA G. VALENTIN, FATIMA C. HAMUDE, MARCIO A. TONIM, ESTER DE OLIVEIRA.  |   |
| CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE  | LUCAS H. CATONI, FABIANO M. BICALHO, GILSON O. BRUNNQUELL, SANDRA R. LEPECK, BRUNO H. S. SANTOS, ANA LUCIA PISKI, ELEONORA B. PESSOA, RICARDO Z. PAIM, ALAOR HANSEN, REGINA M. C. M. OLIVEIRA, MARCELO M. FOITTE, CLAUDIANA KOK AMORIM, JOSÉ ARISTEU C. AMORIM, PEDRO F. DOS SANTOS, MARCIO ANTONIO TONIM, THOMAS OSTERMAYER, JOSÉ EDUARDO LADER, JAQUELINE ZOELLNER, ERLI KOHLBECK, LEOMAR A. P. RIBEIRO, LUCAS DOS ANJOS.   |   |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | MARQUIÉLLI A. R. C. DALA MEÃ, IVANA C. A. MARTINS, ANA LUIZA TELMA, LOURIVAL IOHANSON, ELOÁ PRIM, WILLIAN COTHOVISKY, SARAH J. T. UNISESKY, ELENICE KROLL, DEBORA BAGNHUCK, CARINA C. HANSEN, LARA G. ORZENKOWSK, SANDRA SCHWARTZ, ROSANE JONHANSON.  |   |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR                              | ANA FLAVIA MARCINIAC, GILCIANE F.DOS SANTOS, GILSON O. BRUNQUELL, BRUNO SEEFELD, REGINA M. C.M. OLIVEIRA, ELEANDRO PAULI, VALDIR SCHOENAU, MARIA DAS GRAÇAS TORRES, WOLFRAM BAHR, CLARISSE SPRUNG, LUIS KUNDIE, HELIO KALLBUSCH, ANDERSON KEMPER, LUIZ T. V. MUNHOZ, POLIANA MAFRA, CELITO KUERTEN, ERNESTO LARSEN.   |   |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMECA                              | SILVANA C. C. DE FREITAS, CAMILA B. MACHADO, BRUNA J. K. HEIDEN, SONIA B. CORDEIRO, JULIANA C. HUBL, LUCIANE R. B. C. SILVA, LENITA APARECIDA R. ROCHA; ESTER DE OLIVEIRA; MARIO CESAR DEUNÍSIO; KARINA S. LINHARES, SUÉLLEN R.STOMINSKY; RITA Z. SCHOLZE;  |   |



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

|   |  |                       |
|---|--|-----------------------|
| CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -CMI  | JULIANE RIBEIRO, TATIANE ARENHART, NEUSA DO CARMO CALISTRO, JOELCIO TELMA, MARLI SELL TELMA, ROZELI MARIA FUCKNER, MARCIO ANTONIO DE SOUZA, FRANCISCO PAULO MILDNER.   |                       |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE   | SILMARA MACHADO, LINDAMIR D. J. DOS SANTOS, VANESSA A. S.STEUERNAGEL, WILLIAM COTHOVISKY, MARLENE F.P.M .FOITTE, TATIANE M.M. FUCKNER  |                       |
| CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  | JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI, ELEONORA BAHR PESSÔA, LUCIMARA PRESTES DE SOUZA IDALÊNCIO, RITA ZEZOTKO SCHOLZE, MARIA ADRIANA CORDEIRO DA CRUZ DE MELO, GILSON OMAR BRUNNQUEL, BRUNO HENRIQUE SCHAPPO SANTOS, SANDRO BUENO FRANCO, SÉRGIO DA COSTA, LUCAS HEIN CATTONI, RUBENS CARLOS GONÇALVES, SAULO RODRIGO FREITAS, INDALÉCIO SCHLICKMANN, SANDRO MARCELO POHL, PAULO VICTOR TRAUTMANN, JOÃO ALAOR NENEVÊ CORDEIRO, INGO RUSH ALAND, ILDEFONSO CARDOSO, ERIVELTON TSCHOEKE, FABIO MOUSQUER. SEIS REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (LUIS TADEU VALÉRIO MUNHOZ, NILSON FUCKNER, EDÉSIO CAVICHIONI, EVA VILMA SCHADECK, HILÁRIO KRESCHER, MARCOS FLOR, ADRIANA KOTOVICZ SCHLOEGL, ALIDA LEHNERT CANDIDO) |                       |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC -CACS-FUNDEB | JOSIANE V. F. ROELL, TATIANE M. M. FUCKNER, CAROLINA C. TELMA, RITA Z. SHOLZE, GISELI F. R. FISCHER, MARIA CLAUDETE M. DOS SANTOS, SABRINA ROSA, LUCIA H. A. TOMAZ, SONIA B. CORDEIRO, ARLETE SCHADECK, SANDRA SCHWARZ, LILIAN C. KUHNEN, LUCAS DE FARIAS  |                       |
| CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONDEMA   | RUBEN E. BAHR, JOCELI S. COTHOVISKY, ADOLAR BAHR, SANDRA R. LEPECK, VILMAR GROSSKOPF, ANA LUCIA PISKI, JONAS T. BAHR, LUCIMAR HOFF, LUIZ T. V. MUNHOZ, OSNI S. DE FARIAS, MARCIO A. TONIN, VITOR M. LEHMKUHL, ADRIANA S. KOTOVICZ, DANUZIA S. GRUBER, EDENIR UHLIG, MANUEL A. MUNHOZ, JAISON SCHOLZE, RICARDO AUGUSTIN.  |                       |
| FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  | GESTORA  | ANA LUCIA PISKI       |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | GESTORA  | ANA LUCIA PISKI       |
| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  | GESTORA  | ANA LUCIA PISKI       |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | GESTORA  | ROSANA EMILIA GREIPEL |



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Ato de Criação: nº 2683 de 10 de dezembro de 2002.

Objetivo: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Identificação dos Programas:

| <b>Exercício 2023</b>  |
|--|
| <b>Função: 4 - Administração</b>   |
| <b>Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>   |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>  |
| Ação: 2004 - Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita, CIAC e PROCON                         |
| Ação: 2005 - Contribuição a CNM, FECAM, AMUNESC, CIGA e outros Consórcios                        |
| Ação: 2076 - Fundo Compensatório para Pequenos Produtores Rurais                                 |
| <b>Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente</b>                                   |
| 2.078 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar   |
| <b>Programa: 0003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                      |
| Ação: 2006 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração                                 |
| Ação: 2008 - Bolsa de Estudo a servidor  |
| Ação: 6001 - Amortização para Cobrir Déficit Atuarial do RPPS                                    |
| <b>Programa: 0024 - Parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil</b> |
| Ação: 2007 - Parcerias entre a Adm. Pública e Organizações da Sociedade Civil                    |
| <b>Programa: 0066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>                  |
| Ação: 2049 - Implantação e Manutenção de Desenvolvimento Urbano                                  |
| <b>Programa: 0067 - PARQUE MUNICIPAL</b>   |
| Ação: 2050 - Implantação e Manutenção do Parque Municipal  |
| <b>Subfunção: 123 - Administração Financeira</b>   |
| <b>Programa: 0004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                           |
| Ação: 2009 - Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças                                      |
| Ação: 2010 - Contribuição para a formação do PASEP   |
| <b>Função: 5 - Defesa Nacional</b>   |
| <b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>   |
| <b>Programa: 0057 - FUNMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>                                |
| Ação: 2047 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil                               |
| <b>Função: 6 - Segurança Pública</b>   |
| <b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>   |
| <b>Programa: 0055 - CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR E CIVIL</b>                                     |
| Ação: 2043 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Radiopatrulha                            |
| Ação: 2044 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Polícia Civil                            |
| Ação: 2045 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Polícia Militar                          |



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

|  |
|--|
| <b>Programa: 056 - FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA ORGANIZAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAR</b> |
| Ação: 2046 - Manutenção e Coordenação do FUNREBOM  |
| <b>Função: 12 - Educação</b>   |
| <b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>   |
| <b>Programa: 0009 - MERENDA ESCOLAR</b>  |
| Ação: 2017 - Merenda Escolar   |
| <b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>   |
| <b>Programa: 0005 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO</b>  |
| Ação: 2011 - Manutenção das Ações de Apoio Administrativo à Educação   |
| Ação: 2012 - Conselho Municipal de Educação  |
| <b>Programa: 0006 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>   |
| Ação: 2014 - Transporte Escolar  |
| <b>Programa: 0007 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>   |
| Ação: 1001 - Construção, Reforma e Adequação de Unid. Escolares de Ensino Fundamental                              |
| Ação: 2015 - Manutenção do Ensino Fundamental  |
| <b>Programa: 0010 - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>   |
| Ação: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares   |
| Ação: 2018 - Manter e Coordenar Atividades Específicas do Ensino Fundamental                                       |
| <b>Programa: 0011 - NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO</b>   |
| Ação: 2013 - Manutenção do Núcleo de Apoio Pedagógico  |
| <b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>  |
| <b>Programa: 0008 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>  |
| Ação: 1002 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil                           |
| Ação: 2016 - Manutenção da Educação Infantil   |
| <b>Programa: 0010 - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>   |
| Ação: 1004 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil                                      |
| Ação: 2019 - Manter e Coordenar Atividades Específicas da Educação Infantil  |
| <b>Função: 13 - Cultura</b>  |
| <b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>   |
| <b>Programa: 0035 - MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC MUN CULT, TUR, ESP E LAZER</b>                                  |
| Ação: 2028 - Manutenção das Ações Secretaria Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer                             |
| <b>Programa: 0036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS</b>   |
| Ação: 1015 - Realização de Eventos Culturais Municipais  |
| <b>Programa: 0037 - MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA</b>   |
| Ação: 2029 - Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura  |
| <b>Programa: 0048 - FOMENTAR A ATIVIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO</b>   |
| Ação: 2035 - Manutenção e Coordenação de Projetos Culturais  |
| Ação: 2036 - Apoio Financeiro a Projetos Artísticos e Culturais  |
| <b>Função: 15 - Urbanismo</b>  |
| <b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>   |
| <b>Programa: 0040 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E PAISAGISMO</b>                         |
| Ação: 1018 - Construção, Reforma, Revitalização e Ampliação da Infraestrutura Turística e Paisagismo               |
| <b>Programa: 0053 - EXTENSÕES E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                                     |



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

|   |
|---|
| Ação: 2041 - Iluminação Pública   |
| <b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>  |
| <b>Programa: 0050 - MANUT DAS AÇÕES DA SEC MUNIC DE PLANEJAM, TRANSP E OBRAS</b>                |
| Ação: 2038 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras   |
| <b>Programa: 0052 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS</b>                |
| Ação: 1020 - Pavimentação Asfáltica e Calçamento das Vias Urbanas                               |
| Ação: 2040 - Vias Públicas e Logradouros  |
| <b>Programa: 0054 - ADMINISTRAR E MANTER A CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E CAPELAS MUNICIPAIS.</b> |
| Ação: 2042 - Manutenção de Cemitérios e Capelas Mortuárias                                      |
| <b>Função: 16 - Habitação</b>   |
| <b>Subfunção: 482 - Habitação Urbana</b>  |
| <b>Programa: 0058 - FHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>                  |
| Ação: 1021 - Implantação de Conjuntos Habitacionais   |
| Ação: 2048 - Apoio à Regularização de Zonas Especiais de Interesse Social                       |
| <b>Função: 17 - Saneamento</b>  |
| <b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>  |
| <b>Programa: 0029 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>   |
| Ação: 2023 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental               |
| Ação: 2024 - Manutenção e Ampliação das Estações e Rede de Abastecimento de Água                |
| <b>Programa: 0030 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>                                       |
| Ação: 2022 - Coleta de lixo urbano  |
| <b>Programa: 0031 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>   |
| Ação: 2027 - Sistema de Esgotamento Sanitário   |
| <b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>  |
| <b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>                                     |
| <b>Programa: 0032 - COMBATE AO BORRACHUDO</b>   |
| Ação: 2026 - Manutenção do Programa de Combate ao Borrachudo                                    |
| <b>Programa: 0033 - SOS NASCENTES E RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR</b>                              |
| Ação: 2025 - Campanhas de Conscientização Ambiental   |
| <b>Programa: 0034 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APAS</b>                                      |
| Ação: 1014 - Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental                                      |
| 2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE  |
| <b>Função: 20 - Agricultura</b>   |
| <b>Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal</b>   |
| <b>Programa: 0021 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS</b>                                   |
| Ação: 1012 - Programa Mun. de Controle Populacional de Cães e Gatos                             |
| <b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>  |
| <b>Programa: 0015 - AGREGAÇÃO DE RENDA AO PRODUTOR RURAL</b>                                    |
| Ação: 1007 - Distribuição de Mudas Frutíferas, Árvores Exóticas e Nativas                       |
| Ação: 1009 - Distribuição de Sementes de Milho, Feijão e Aducação Orgânica                      |
| <b>Programa: 0018 - PORTEIRA ADENTRO</b>  |
| Ação: 1005 - Programa Porteira Adentro  |
| <b>Programa: 0019 - PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FAMÍLIA RURAL</b>                       |



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

|  |
|--|
| Ação: 1006 - Capacitação e Profissionalização do Trabalhador Rural   |
| <b>Programa: 0020 - VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>  |
| Ação: 2021 - Manutenção do Apoio à Agricultura Familiar  |
| <b>Programa: 0022 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO</b>   |
| Ação: 1008 - Programa Municipal de Análise de Solo e Distribuição de Calcário                                      |
| <b>Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>  |
| <b>Programa: 0016 - INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS</b>   |
| Ação: 1010 - Distribuição de Pequenos Animais  |
| <b>Programa: 0025 - INCREMENTO DA PECUÁRIA</b>   |
| Ação: 1011 - Programa de Apoio a Pecuária e Ovinocultura   |
| <b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>  |
| <b>Subfunção: 661 - Promoção Industrial</b>  |
| <b>Programa: 0027 - INCENTIVO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA</b>  |
| Ação: 1013 - Apoio a Empresas e Promoção do Empreendedorismo   |
| <b>Subfunção: 694 - Serviços Financeiros</b>   |
| <b>Programa: 0013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                            |
| Ação: 2020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Economico                                       |
| <b>Subfunção: 695 - Turismo</b>  |
| <b>Programa: 0038 - CONSOLIDAR CAMPO ALEGRE COMO UM DESTINO TURÍSTICO DE FESTAS E EVENTOS</b>                      |
| Ação: 1016 - Realização de Eventos Turísticos Municipais   |
| <b>Programa: 0039 - PROMOÇÃO E MARKETING DO MUNICÍPIO E ROTAS TURÍSTICAS</b>                                       |
| Ação: 1017 - Promoção e Marketing do município e Rotas Turísticas  |
| <b>Programa: 0041 - MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TURISMO</b>   |
| Ação: 2030 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo   |
| <b>Programa: 0047 - FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO</b>  |
| Ação: 2037 - Manutenção e Coordenação do Fundo de Turismo  |
| <b>Função: 26 - Transporte</b>   |
| <b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>  |
| <b>Programa: 0051 - MANTER EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO A FROTA MUNICIPAL</b>                                     |
| Ação: 2039 - Manutenção da Frota Municipal   |
| <b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>   |
| <b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>   |
| <b>Programa: 0042 - OPORTUNIZAR ESTRUTURA FÍSICA DE QUALIDADE PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICA E ESPORTIVAS</b> |
| Ação: 1019 - Construção, Reforma, Ampliação e Revitalização de infraestrutura Esportiva                            |
| <b>Programa: 0043 - MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER</b>                                   |
| Ação: 2031 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte e Lazer   |
| <b>Programa: 0044 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES DE LAZER</b>                  |
| Ação: 2032 - Realização e Participação de Campeonatos Esportivos e Atividades de Lazer                             |
| <b>Subfunção: 813 - Lazer</b>  |
| <b>Programa: 0045 - APOIAR ENTIDADES E TALENTOS ESPORTIVOS</b>   |
| Ação: 2033 - Apoio a Entidades e Talentos Esportivos   |
| <b>Programa: 0046 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER</b>  |
| Ação: 2034 - Criação e Manutenção de Espaços de Lazer  |





**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 2051 - Reserva de Contingência

**2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 00789/2023 de 03 de outubro de 2023.

**3 – Contingenciamento de despesas no exercício:**

Nenhum ato legal de contingenciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

**4 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:**

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

**5 – As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não**

**Processados por mais de um exercício financeiro:**

| Empenho   | Emissão  | Credor   | Secretaria           | Liquidado  | Saldo         | Razão   |
|-----------|----------|--|----------------------|------------|---------------|---|
| 802/2021  | 09/04/21 | Município de Campo Alegre                          | Educação             | R\$ 183,16 | R\$ 183,16    | Rescisão de Servidor devido a falecimento, ainda não efetuado pagamento, pois está em Processo Judicial.            |
| 803/2021  | 09/04/21 | Município de Campo Alegre                          | Educação             | R\$ 188,70 | R\$ 188,70    | Rescisão de Servidor devido a falecimento, ainda não efetuado pagamento, pois está em Processo Judicial.            |
| 1601/2022 | 03/06/22 | JS ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA                        | Polícia Militar      | R\$ -      | R\$ 380,00    | Resto anulado em 19.02.2024   |
| 3199/2022 | 02/12/22 | J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA             | Saneamento Ambiental | R\$ -      | R\$ 40.000,00 | Com a extinção do FUNASA, o governo busca ainda viabilizar o recebimento de recurso, para dar andamento ao projeto. |
| 3200/2022 | 02/12/22 | AUTO POSTO JK LTDA                                 | Saneamento Ambiental | R\$ -      | R\$ 3.321,00  | Com a extinção do FUNASA, o governo busca ainda viabilizar o recebimento de recurso, para dar andamento ao projeto. |
| 3227/2022 | 07/12/22 | TKL UNIFORMES E INDUSTRIA TEXTIL EIRELI            | Saneamento Ambiental | R\$ -      | R\$ 11.160,00 | Com a extinção do FUNASA, o governo busca ainda viabilizar o recebimento de recurso, para dar andamento ao projeto. |
| 3333/2022 | 12/12/22 | ALTOS DA SERRA RADIODIFUSAO LTDA                   | Saneamento Ambiental | R\$ -      | R\$ 1.665,00  | Com a extinção do FUNASA, o governo busca ainda viabilizar o recebimento de recurso, para dar andamento ao projeto. |
| 1117/2022 | 13/04/22 | AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABA | Saneamento Ambiental | R\$ -      | R\$ 42.600,00 | Serviço em andamento.   |

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**a. Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 00789/2023 de 03 de outubro de 2023.



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

**b. Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 00789/2023 de 03 de outubro de 2023.

**c. Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 00789/2023 de 03 de outubro de 2023.

**d. Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 00789/2023 de 03 de outubro de 2023.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:**

| <b>Contratada</b>   | <b>Tipo</b>            | <b>Lei/Convênio</b>                   | <b>Valor</b>   |
|---|------------------------|---------------------------------------|----------------|
| Amunesc   | Contribuição           | LEI Nº 3538 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 | R\$ 252.502,93 |
| CIM - AMUNESC   | Protocolo de Intenções | Lei nº 4.961 de 09/11/2021            | R\$ 8.540,33   |
| CIGA  | Repasse                | Lei nº 3.555 de 26/02/2008            | R\$ 11.681,53  |
| Consórcio Quiriri   | Protocolo de Intenções | Lei Nº 3613 de 16/10/2010             | R\$ 31.743,43  |
| Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina- Epagri | Repasse                | Lei nº 8.666 de 1993                  | R\$ 33.256,68  |
| Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA                      | Protocolo de Intenções | Lei nº 4.962/2021                     | R\$ 60.660,00  |
| Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE                               | Termo de Colaboração   | Processo Administrativo nº950/2023    | R\$ 57.000,00  |

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 00789/2023 de 03 de outubro de 2023.

**b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art.6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 00789/2023 de 03 de outubro de 2023.

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE**  
**UNIDADE GESTORA**  
Art.14,§ 1º IN nº 20 TCE/SC

- a) **Recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos);**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 00789/2023 de 03 de outubro de 2023.

- b) **Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).**

No ano de 2023 não houveram recomendações pendentes de atendimento ou justificativa para seu não cumprimento.

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

**VIII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:**

| Organização                                   | Tipo                          | Ato   | Avaliação  |
|---|-------------------------------|---|--|
| Associação de Trilheiros Ovelhama Trail Clube | Termo de Acordo de Cooperação | Lei Municipal nº 5.087 de 29/11/2022  | Manifestação favorável às atividades executadas durante a realização da XXIII FESTA ESTADUAL DA OVELHA, XVIII FESTA AGROPECUÁRIA E 12ª TRILHA DA OVELHA DE CAMPO ALEGRE, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho.           |
| Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE | Termo de Colaboração          | Processo Administrativo nº 950/2023 – Edital de Chamamento Público nº 01/2023 | Manifestação favorável às atividades executadas durante a realização do Projeto "Tá Ligado?" o qual teve o período de execução de 6 meses com início em julho de 2023 até dezembro de 2023, considerando que as metas e objetivos foram alcançados e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho. |

Campo Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

ALICE BAYERL GROSSKOPF  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Gestora do Município de Campo Alegre